

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

ATO DO PRESIDENTE Nº 02/2022
DE 11 DE FEVEREIRO 2022

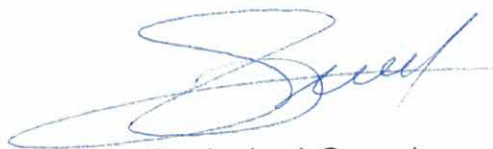
Determina Ponto Facultativo

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 19 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º-. Fica determinado ponto facultativo o dia 14 de fevereiro (segunda-feira) na Câmara Municipal de Canarana/MT, em virtude do feriado de 15 de fevereiro (terça-feira), dia do aniversário do Município.

Art. 2º - Este ato passa a vigorar da sua publicação.

Canarana/MT, 11 de fevereiro de 2022



Paulo José Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO DO PRESIDENTE N° 02/2022

DE 11 DE FEVEREIRO 2022

Determina Ponto Facultativo

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 19 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º- Fica determinado ponto facultativo o dia 14 de fevereiro (segunda-feira) na Câmara Municipal de Canarana/MT, em virtude do feriado de 15 de fevereiro (terça-feira), dia do aniversário do Município.

Art. 2º - Este ato passa a vigorar da sua publicação.

Canarana/MT, 11 de fevereiro de 2022

Paulo José Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 001/2020

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT. CONTRATADO: ÁGILI SOFTWARE BRASIL LTDA. CNPJ N° 26.804.377/0003-59
OBJETO: CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA INTEGRADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE USO (LOCAÇÃO) COM ACESSO ILIMITADO DE USUÁRIOS, MIGRAÇÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO EM GESTÃO DE PLANEJAMENTO PPA/LDO/LOA e ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E TESOUREARIA, GERAÇÃO DE INFORMAÇÕES PARA O TCE/MT, RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO, HOLERIE WEB, COMPRAS E LICITAÇÃO WEB, PATRIMÔNIO PÚBLICO, ALMOXARIFADO, GESTÃO DE PROTOCOLO WEB, FROTAS, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E PROVIMENTO DE DATA CENTER, TUDO ISSO COM PLENO ATENDIMENTO À LEI N° 4.320/64, À LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL, À NBCASP E ÀS NORMATIVAS DO TCE/MT. VIGÊNCIA: Até 31/01/2023. VALOR: R\$ 3.942,00 (três mil novecentos e quarenta e dois reais). Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato. Cláudia 28/01/2022. LEONIR RIZZI Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLÍDER

CÂMARA MUNICIPAL EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Colider-MT., Vereadora Ana Flávia Rodrigues Ramiro, obedecendo a disposições Constitucionais, COMUNI-

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO EDITAL N°. 1/2022 CONTAS ANUAIS DO LEGISLATIVO - EXERCÍCIO DE 2021

EDITAL N°. 1/2022

CONTAS ANUAIS DO LEGISLATIVO - EXERCÍCIO DE 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, em atendimento ao dispositivo da Constituição Federal, art. 31 § 3º e da Constituição Estadual, art. 209 torna público que as **CONTAS ANUAIS DO PODER LEGISLATIVO - EXERCÍCIO DE 2021**, ficam durante sessenta dias, a partir do dia 15 de fe-

CA que as Contas anuais da Mesa Diretora referente ao exercício financeiro de 2021, encontram-se a disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, na sede do Poder Legislativo a partir do dia 15 de fevereiro de 2022 a 20 de abril de 2022

colider-MT, EM 14 DE fevereiro de 2022.

Vereadora ANA FLÁVIA RODRIGUES RAMIRO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA PORTARIA N°11/2022 "DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA".

PORTARIA N°11/2022

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA".

CRISTIANO LORSCHETER ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o horário de expediente da Câmara Municipal de Confresa, sendo:

Das 7h às 11h

Das 13h às 17h

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Confresa-MT, aos 11 de fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

CÂMARA MUNICIPAL PUBLICAÇÃO CONTAS ANUAIS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE, Estado de Mato Grosso vereador Edson Marcos Rodrigues, em cumprimento ao disposto no artigo 31, § 3º da Constituição Federal, artigo 209 da Constituição do Estado, COMUNICA que as contas anuais desta Câmara Municipal, referente ao exercício financeiro de 2021, encontram-se à disposição dos cidadãos e instituições da sociedade, os quais poderão questionar-lhe a legitimidade, nos termos da Lei 101, de 04 de maio de 2000, em seu artigo 49.

Gabinete da Presidência, em 11 de fevereiro de 2022.

Edson Marcos Rodrigues - Presidente

Obs.: Estas assinaturas pertencem ao Termo de Compromisso firmado entre Águas de Barra do Garças Ltda e Agência de Regulação AGER-BARRA.

Termo de Compromisso - TC que entre si celebram a Concessionária Águas de Barra do Garças Ltda e a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças - AGER BARRA com o objetivo de pactuar o cronograma de execução de melhorias no Sistema de Abastecimento de Água no Município de Barra do Garças.

PORTARIA

ESTADO DE MATO GROSSO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS
DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS – AGER CNPJ: 27.836.166/0001-07

Portaria nº 105/2022
Em, 11 de fevereiro de 2022.

"A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Barra do Garças – AGER BARRA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei."

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 16 (dezesseis) dias de férias ao servidor relacionado

abaixo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo	Período de Concessão
Reuber Bonfim Oliveira	Gerente Fiscalização Operação	de 2020-2021 e	17/02/2022 a 04/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARIA OLIVIECKI COIATELLI
Diretora Presidente da AGER BARRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT
TERMO ADITIVO Nº 001 PRORROGAÇÃO DE PRAZO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, em cumprimento do dispositivo contido no parágrafo único, do Art. 61, da Lei 8.666/93, faz a publicação resumida do extrato do seguinte contrato.

Contrato nº 009/2021 - Data: 29/12/2021 Publicado em: 05/01/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Alta Floresta - CNPJ:

15.359.482/0001-48

CONTRATADA: DANIEL PEREIRA VIEIRA - CNPJ nº 28.279.937/0001-

67

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DO CALÇAMENTO SINALIZADOR - PISO TÁTIL - PARA DEFICIENTES VISUAIS NA CALÇADA DA CÂMARA.

VALOR GLOBAL R\$ 14.074,37 (quatorze mil e setenta e quatro reais e trinta e sete centavos)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 60 DIAS - 04/02/2022 a 05/04/2022.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº

009/2021.

Alta Floresta, 04 de fevereiro de 2022.

OSLEN DIAS DOS SANTOS
Vereador Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

ATO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021
LRF, art. 48 – Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	98.792.760,15	
Receita Corrente Líquida Ajustada	98.792.760,15	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal – DTP	2.602.692,26	2,63
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	5927565,61	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95%	5631187,33	5,70
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	162941,74	162941,74

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO DO PRESIDENTE Nº 02/2022
DE 11 DE FEVEREIRO 2022

Determina Ponto Facultativo

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 19 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º-. Fica determinado ponto facultativo o dia 14 de fevereiro (segunda-feira) na Câmara Municipal de Canarana/MT, em virtude do feriado de 15 de fevereiro (terça-feira), dia do aniversário do Município.

Art. 2º - Este ato passa a vigorar da sua publicação.

Canarana/MT, 11 de fevereiro de 2022

Paulo José Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO